

Jaguaribe, 20 de maio de 2014

Edição Nº: 1779

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA – AVISO DE RETIFICAÇÃO - A Comissão de licitação de Jaguaribe vem RETIFICAR o aviso de licitação, publicado no dia 15 de maio de 2014, ONDE SE LÊ: “CONCORRÊNCIA N.º 19.05.01/2014”, LEIA-SE: “CONCORRÊNCIA N.º 13.05.01/2014”. Maiores informações na sede da Prefeitura. Jaguaribe - CE, 19 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Contrato N.º 07.04.01/2014, resultante da dispensa N.º 07.04.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação prestação de serviços de informática, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à Internet. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE. ASSINA PELA **CONTRATADA:** FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES. ASSINA PELO **CONTRATANTE:** VALNEI PEIXOTO SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correspondendo à capacidade de transporte de dados de 50 Mbps, a um valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais). Jaguaribe-Ce, 20 de maio de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Resolução Nº 04, de 20/05/2014** Aprova as contas assim como as despesas e os pagamentos realizados no ano de 2013 pela Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. **Resolve: Art. 1.º.** Aprovar as contas assim como as despesas e os pagamentos realizados no ano de 2013 pela Assistência Social. **Art. 2.º.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santelma Landim Leite **Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.**

\*\*\* \*\*